



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RUMO AO NOVO

TRÂMITE NO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Nº DO PROTOCOLO GERAL	TIPO DE PROPOSIÇÃO	AUTOR	NÚMERO	DATA
5330/2013	Projeto de indicação	vereador Gerardo E.	004/2013	19/04/13
EMENTA				
institui monumento à Bíblia sagrada na praça Ernesto Gurgel				
DATA DO RECEBIMENTO		RECEBIDO POR:		
26/04/2013		Rodrigo Ribouças		
TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DA MESA DIRETORA				
PRAZO NORMAL	PRAZO URGENTE	N.º DIAS	A PARTIR DE	
VOTAÇÃO PÚBLICA	VOTAÇÃO SECRETA	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	VOTAÇÃO NOMINAL	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	COMISSÃO DE OBRAS. SERV. EDUCAÇÃO	COMISSÃO ESPECIAL	
TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA				
DATA DA 1ª DISCUSSÃO	PEDIDO DE VISITA	VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA	DATA DA 2ª DISCUSSÃO	
	SIM () NÃO ()	SIM () NÃO ()		
DATA DA VOTAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	
QUORUM	APROVADA	DESAPROVADA	ARQUIVADA	
AUTÓGRAFO DA MATÉRIA PELO PREFEITO				
REMESSA PARA PROMULGAÇÃO, SANÇÃO OU VETO	PRAZO DE	VETO RECEBIDO EM	VETO APRECIADO EM	
VETO REJEITADO	VETO NÃO REJEITADO	CÂMARA PROMULGADA	CÂMARA PUBLICADA	

Voluntário em frente ao Acref na cidade de Fortim.



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

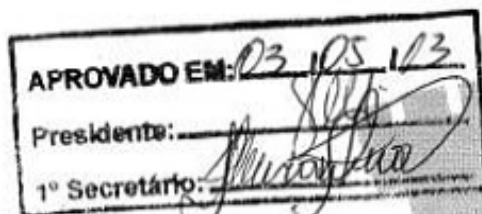
PROTOCOLO

Recebido em: 26/04/2013

Horário: 16:43

13/04/2013 *Indira P. Sousa*
Assinatura

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013



**INSTITUI MONUMENTO À BÍBLIA
SAGRADA NA PRAÇA ERNESTO
GURGEL VALENTE EM FRENTE À
ACREF NA CIDADE DE FORTIM.**

O VEREADOR DA CÂMARA DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais, propõe à Chefe do Executivo Municipal que encaminhe Projeto de Lei a esta Câmara Municipal de FORTIM, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica instituído **Monumento Alusivo à Bíblia Sagrada**, a ser instalado na área Central da Praça ERNESTO GURGEL VALENTE localizada na Rua Francisca Adriana de Moura em frente à ACREF, na região central deste Município.

Art. 2º. O Monumento deverá ser confeccionado em bronze, representando uma Bíblia aberta e instalada sobre um pedestal de 1,40m de altura, contendo a seguinte inscrição: "Se o meu povo, que se chama pelo meu nome, se humilhar, e orar, e me buscar, e se converter de seus maus caminhos, então, eu ouvirei dos céus, perdoarei os seus pecados e sararei a sua terra". (II Crônicas 7:14).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Gerardo Correia da Silva Júnior
GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Srs. Vereadores;

O Vereador que subscreve o presente, observando as disposições regimentais, vem à presença dos nobres colegas, apresentar Projeto de Indicação, que visa autorizar o Município de Fortim a edificar um monumento em homenagem à Bíblia Sagrada, na Praça **Ernesto Gurgel Valente** em Frente à ACREF.

Celebrado no Segundo Domingo de Dezembro, o Dia da Bíblia foi criado em 1549, na Grã-Bretanha pelo Bispo Cranmer, que incluiu a data no livro de orações do Rei Eduardo VI. O Dia da Bíblia é um dia especial e foi criado para que a população intercedesse em favor da leitura da mesma. No Brasil, a data começou a ser celebrada em 1850, quando chegaram da Europa e EUA os primeiros missionários evangélicos. Porém, a primeira manifestação pública aconteceu quando foi fundada a Sociedade Bíblica do Brasil, em 1948, no Monumento do Ipiranga, em São Paulo (SP).

Desde Dezembro de 2001, essa comemoração tão especial passou a integrar o calendário oficial do país, graças à Lei Federal 10.335, que instituiu a celebração do Dia da Bíblia em todo o território nacional. Atualmente, as celebrações se intensificaram e diversificaram. São realizados cultos, carreatas, shows, maratonas de Leitura Bíblica, Exposições Bíblicas, construção de monumentos à Bíblia e distribuição maciça de Escrituras, as quais são algumas das que os cristãos encontraram de agradecer a Deus por esse alimento para a vida.

A presente proposta visa à construção de monumento do maior Livro Sagrado de todos os tempos, busca orientar os jovens em formação educacional e social em nosso município dos preceitos contidos na Bíblia, traz um entendimento maior e mais qualificado sobre a evolução da palavra, tão modificada, discutida, alterada e apresentada das mais diversas formas e conceitos, por inúmeros segmentos, mas sempre com o mesmo conteúdo básico, da união e do amor ao seu semelhante, e ao nosso juízo, muito ajudaria a criarmos, em curto espaço de tempo, uma sociedade mais fraterna, podendo com isso viver em paz e sem ter que conviver e assistir à violência que a cada dia agride nossos corações, nossa integridade.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres Colegas, para que aprovem o presente Projeto de Indicação, diante da importante proposição.

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

APROVADO EM:	03/05/03
Presidente:	<i>[Assinatura]</i>
1º Secretário:	<i>[Assinatura]</i>



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 26/04/2013 19

Horário: 16:43

11/04/2013 [Assinatura]
Assinatura

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013

APROVADO EM: 03/05/13
Presidente: [Assinatura]
1º Secretário: [Assinatura]

**INSTITUI MONUMENTO À BÍBLIA
SAGRADA NA PRAÇA ERNESTO
GURGEL VALENTE EM FRENTE À
ACREF NA CIDADE DE FORTIM.**

O VEREADOR DA CÂMARA DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais, propõe à Chefe do Executivo Municipal que encaminhe Projeto de Lei a esta Câmara Municipal de FORTIM, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica instituído **Monumento Alusivo à Bíblia Sagrada**, a ser instalado na área Central da Praça ERNESTO GURGEL VALENTE localizada na Rua Francisca Adriana de Moura em frente à ACREF, na região central deste Município.

Art. 2º. O Monumento deverá ser confeccionado em bronze, representando uma Bíblia aberta e instalada sobre um pedestal de 1,40m de altura, contendo a seguinte inscrição: "Se o meu povo, que se chama pelo meu nome, se humilhar, e orar, e me buscar, e se converter de seus maus caminhos, então, eu ouvirei dos céus, perdorei os seus pecados e sararei a sua terra". (II Crônicas 7:14).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Gerardo Correia da Silva Júnior
GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Srs. Vereadores;

O Vereador que subscreve o presente, observando as disposições regimentais, vem à presença dos nobres colegas, apresentar Projeto de Indicação, que visa autorizar o Município de Fortim a edificar um monumento em homenagem à Bíblia Sagrada, na Praça **Ernesto Gurgel Valente** em Frente à ACREF.

Celebrado no Segundo Domingo de Dezembro, o Dia da Bíblia foi criado em 1549, na Grã-Bretanha pelo Bispo Cranmer, que incluiu a data no livro de orações do Rei Eduardo VI. O Dia da Bíblia é um dia especial e foi criado para que a população intercedesse em favor da leitura da mesma. No Brasil, a data começou a ser celebrada em 1850, quando chegaram da Europa e EUA os primeiros missionários evangélicos. Porém, a primeira manifestação pública aconteceu quando foi fundada a Sociedade Bíblica do Brasil, em 1948, no Monumento do Ipiranga, em São Paulo (SP).

Desde Dezembro de 2001, essa comemoração tão especial passou a integrar o calendário oficial do país, graças à Lei Federal 10.335, que instituiu a celebração do Dia da Bíblia em todo o território nacional. Atualmente, as celebrações se intensificaram e diversificaram. São realizados cultos, carreatas, shows, maratonas de Leitura Bíblica, Exposições Bíblicas, construção de monumentos à Bíblia e distribuição maciça de Escrituras, as quais são algumas das que os cristãos encontraram de agradecer a Deus por esse alimento para a vida.

A presente proposta visa à construção de monumento do maior Livro Sagrado de todos os tempos, busca orientar os jovens em formação educacional e social em nosso município dos preceitos contidos na Bíblia, traz um entendimento maior e mais qualificado sobre a evolução da palavra, tão modificada, discutida, alterada e apresentada das mais diversas formas e conceitos, por inúmeros segmentos, mas sempre com o mesmo conteúdo básico, da união e do amor ao seu semelhante, e ao nosso juízo, muito ajudaria a criarmos, em curto espaço de tempo, uma sociedade mais fraterna, podendo com isso viver em paz e sem ter que conviver e assistir à violência que a cada dia agride nossos corações, nossa integridade.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres Colegas, para que aprovem o presente Projeto de Indicação, diante da importante proposição.

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

APROVADO EM:	03/05/12
Presidente:	[Assinatura]
1º Secretário:	[Assinatura]



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

APROVADO EM: 03/05/13

Presidente: *[Assinatura]*

1º Secretário: *[Assinatura]*

PROJETO DE INDICAÇÃO: Nº 004 de 2013

AUTORIA: Vereador Geraldo Correia da Silva Júnior.

EMENTA: Institui monumento à bíblia sagrada na Praça Ernesto Gurgel valente em frente à Acref na cidade de fortim.

É o voto do Relator:

Em análise da referida proposição observamos que foram respeitados os aspectos legais requeridos na Lei Orgânica do Município de Fortim e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como está de acordo com os preceitos Constitucionais e Estaduais.

Por todo o exposto, votamos a favor para dar seguimento ao presente Projeto de Indicação que institui monumento à bíblia sagrada na Praça Ernesto Gurgel valente em frente à Acref na cidade de fortim.

Fortim, 03 de Maio de 2013

[Assinatura]
ADRIANETO RODRIGUES DE ASSIS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

[Assinatura]
ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA

Redator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

[Assinatura]
GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

Estavam presentes nesta sessão os Senhores Vereadores:

	Favor	Contra	Abstenção
Adrianeto Rodrigues de Assis	(X)	()	()
Orlando da Costa Oliveira	(X)	()	()
Gerardo Correia da Silva Júnior	(X)	()	()





Câmara Municipal de
FORTIM
A Casa do Povo

PROJETO DE INDICAÇÃO: Nº 004 de 2013

APROVADO EM:	1	1
Presidente:	<i>[Assinatura]</i>	
1º Secretário:	<i>[Assinatura]</i>	

AUTORIA: Vereador Geraldo Correia da Silva Júnior.

EMENTA: Institui monumento à bíblia sagrada na Praça Ernesto Gurgel valente em frente à Acref na cidade de fortim.

É o voto do Relator:

Em análise da referida proposição observamos que foram respeitados os aspectos legais requeridos na Lei Orgânica do Município de Fortim e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como está de acordo com os preceitos Constitucionais e Estaduais. Observamos ainda que o Projeto de Lei foi aprovado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Por todo o exposto, voto com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no sentido de dar seguimento ao presente Projeto de Indicação que Institui monumento à bíblia sagrada na Praça Ernesto Gurgel valente em frente à Acref na cidade de fortim.

Fortim, 03 de Maio de 2013

[Assinatura]
CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

[Assinatura]
KATH ANNE MEIRA DA SILVA
1ª Secretária

[Assinatura]
ADRIANE TO RODRIGUES DE ASSIS
2º Secretário